

INDICAÇÃO N ° 0068/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de Manutenção e Limpeza no Ramal Da Deilma, localizado no Comara II, área Rural do município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores e usuários do Ramal da Deilma, no COMARA II, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à grande quantidade de lixo e restos de animais (ossos) espalhados ao longo da estrada.

A situação atual compromete não apenas a trafegabilidade da via, mas também representa riscos à saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos pode atrair animais, causar mau cheiro e favorecer a proliferação de insetos e possíveis vetores de doenças.

Dessa forma, a realização da limpeza do referido ramal é uma medida necessária e urgente para garantir melhores condições de tráfego, preservar a saúde da população local, promover a dignidade dos moradores da zona rural e assegurar o direito de ir e vir com segurança.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as providências cabíveis com a máxima brevidade.

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2026.

Cordélia Cruz Santana
Vereadora- PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 09/02/2026 às 13:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804502** e o código verificador **A2B6BD65**.

Docto ID: 804502 v1